

Diário do Legislativo de 15/03/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Mauro Lobo

2) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líderes: José Henrique e Dimas Rodrigues

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Marcelo Gonçalves

Vice-Líder: Bené Guedes

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: João Pinto Ribeiro

Vice-Líder: Cristiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adeldo Carneiro Leão

Vice-Líder: Maria Tereza Lara

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: José Milton

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

Vice-Líder: Márcio Kangussu

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Maria José Hauelsen , Rêmolo Aloise

e Luiz Tadeu Leite

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Antônio Andrade

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Doutor Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Ivo José PT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto PTB Presidente

Deputado Eduardo Brandão PMDB Vice-Presidente

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Henrique PMDB

SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado José Milton PL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado José Milton PL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ronaldo Canabrava PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente

Deputada Elaine Matozinhos PSB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputada Maria José Haueisen PT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Irani Barbosa PSD

SUPLENTE:

Deputada Elbe Brandão PSDB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Cabo Morais PL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB Vice-Presidente

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado José Milton PL

SUPLENTE:

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Agostinho Silveira PL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais PL Presidente

Deputada Maria José Haueisen PT Vice-Presidente

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

SUPLENTE:

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Wanderley Ávila PPS

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

SUPLENTE:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Elmo Braz PPB Presidente

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado João Paulo PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Miguel Martini PSN

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTES:

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Ronaldo Canabrava PMDB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo Canabrava PMDB

SUPLENTE:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Wanderley Ávila PPS

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputada Elbe Brandão PSDB Presidente

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Pastor George PL

SUPLENTE:

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 13/3/2000

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - José Henrique - Marco Régis - Mauri Torres - Paulo Piau.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 14, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às dez horas do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Aílton Vilela e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Encerrada a 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Em seguida, submete a votação, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 1.049 a 1.052/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.057/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, e 1.062 a 1.071/2000, da Deputada Maria Olívia, que são aprovados. Logo após, o Deputado José Henrique apresenta requerimento em que solicita seja realizado debate público com o objetivo de se discutir o transporte alternativo na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. O Presidente procede à leitura de nota técnica, elaborada pela Área de Consultoria Temática desta Casa, sobre requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita seja realizada visita da Comissão à cidade de Itaguara para se discutir a inclusão desse município na Região Metropolitana de Belo Horizonte; e, após ser discutida a nota, determina seu encaminhamento à Deputada para conhecimento. A Presidência registra a presença do Sr. Álvaro de Oliveira Pinto, Prefeito Municipal de Poçrane. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Ambrósio Pinto, Presidente - Aílton Vilela - José Henrique.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cristiano Canêdo, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, Deputado Ivo José, o Deputado Ronaldo Canabrava assume a direção dos trabalhos. Havendo número regimental, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Menezes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Encerrada a 1ª Parte da reunião, passa-se à 2ª Parte da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 671 e 687/99, ambos com a Emenda nº 1, e 688/99 na forma proposta. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. A Presidência procede à leitura de requerimento do Deputado Ivo José, em que solicita seja realizada reunião conjunta da

Comissão com a Comissão de Direitos Humanos a fim de se debaterem, em audiência pública, as demissões promovidas pela ACESITA e o descumprimento de acordos e da legislação trabalhista por parte dessa empresa. Após, a Presidência lê requerimento do Deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão com o objetivo de se discutirem as Portarias nºs 310 e 311/98 do Ministério das Comunicações. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, os requerimentos. A seguir, a Presidência coloca em discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 602, 621, 625, 626, 633, 637, 641, 643, 644, 647 e 657/99, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Canabrava - Luiz Menezes.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 15/3/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Comemoração do Dia Internacional da Mulher.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 58, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 427/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que institui a Semana de Combate ao Alcoolismo no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III da Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta art. ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em plenário o Deputado Luiz Tadeu Leite opinou pela aprovação da proposta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/99, da CPI da Carteira de Habilitação, que acrescenta o art. 300 à Constituição do Estado e revoga o inciso III do art. 139. A Comissão Especial opina pela rejeição da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 77/99, do Deputado Wanderley Ávila, que reserva 4% das poltronas dos ônibus intermunicipais e interestaduais às pessoas obesas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Transporte opina por sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 85/99, do Deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a transferir a entidades civis sem fins lucrativos a gestão de unidades públicas de saúde e dá outras providências. As Comissões de Justiça, de Administração Pública e Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em plenário o Deputado Antônio Júlio solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 97/99, do Deputado Wanderley Ávila, que altera dispositivos da Lei nº 11.052, de 25/3/93, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 112/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera a composição do Conselho Estadual de Assistência Social. As Comissões de Justiça e de Administração Pública perderam prazo para emitir parecer. A Comissão do Trabalho opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 142/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que define direitos e obrigações dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Transporte, e com as Emendas nºs 2, 3 e 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 148/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a publicação de matérias no "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 157/99, da Deputada Ermanno Batista, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 160/99, da Deputada Maria Olívia, que concede passe livre no transporte coletivo intermunicipal do Estado aos Oficiais de Justiça e Comissários de Menores e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 167/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que institui normas para o atendimento pelo SUS, nos casos que menciona, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 180/99, da Deputada Maria Olívia, que institui a meia-entrada para doadores regulares de sangue em locais que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 185/99, do Deputado Ermanno Batista, que reduz a alíquota do ICMS em operações internas destinadas ao comércio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 191/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 202/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre reserva de recursos públicos destinados à habitação, em benefício da mulher sustentáculo de família, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/99, do Deputado Rogério Correia, que obriga os servidores das Delegacias de Polícia a informarem às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. As Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER/MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 298/99, do Deputado Mauro Lobo, que cria processo seletivo simplificado para os casos de contratação por tempo determinado para exercício de função pública, sob a forma de contrato de direito administrativo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 303/99, da Deputada Maria Olívia, que institui o Programa de Atendimento Domiciliar a Idosos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nº 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 e 3, da Comissão do Trabalho. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, Emenda nº 2, da Comissão do Trabalho, e Emendas nºs 4 e 5, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 3, da Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 316/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Transporte opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.194, de 26/11/73, que dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 332/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que cria o Fundo Estadual de Crédito Educativo - FECE - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 362/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção dos trechos rodoviários que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6 e 9 e 10, da Comissão de Justiça, e 11 a 17, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, e 9 e 10, da Comissão de Justiça, e 11 a 17, da Comissão de Saúde, e, ainda, com as Emendas nºs 18 a 24, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 389/99, do Deputado Pastor George, que cria a Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta disposições à Lei nº 11.404, que contém normas de execução penal. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 596/99, dos Deputados Anderson Aduato e Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Feminina de Assistência Social do Quarto Batalhão da Polícia Militar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.100/00, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.111/00, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.119/00, do Deputado Chico Rafael; 1.120/00, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.144/00, da Deputada Elaine Matozinhos.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DO SISTEMA FINANCEIRO, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 15/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Paulo Roberto de Paula, Presidente da MGI.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.121/2000, do Deputado Edson Rezende.

Finalidade: discutir as 32 leis estaduais não regulamentadas no período de 18/1/99 a 12/1/2000.

Convidados: Sr. Armando Gonçalves Costa, Secretário de Estado da Saúde.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 15 de março de 2000, destinadas, ambas, I - à votação de requerimentos, e II - à apreciação do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 58, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá outras providências; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição do Estado; 2/99, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta art. ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 25/99, da CPI da Carteira de Habilitação, que acrescenta o art. 300 à Constituição do Estado e revoga o inciso III do art. 139; e dos Projetos de Lei nºs 427/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que institui a Semana de Combate ao Alcoolismo no Estado; 77/99, do Deputado Wanderley Ávila, que reserva 4% das poltronas dos ônibus intermunicipais e interestaduais às pessoas obesas e dá outras providências; 85/99, do Deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a transferir a entidades civis sem fins lucrativos a gestão de unidades públicas de saúde e dá outras providências; 97/99, do Deputado Wanderley Ávila, que altera dispositivos da Lei nº 11.052, de 25/3/93, e dá outras providências; 112/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera a composição do Conselho Estadual de Assistência Social; 142/99, da Deputada Maria José Haueisen, que define direitos e obrigações dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros; 148/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a publicação de matérias no Minas Gerais, órgão oficial dos Poderes do Estado; 157/99, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências; 160/99, da Deputada Maria Olívia, que concede passe livre no

transporte coletivo intermunicipal do Estado aos Oficiais de Justiça e Comissários de Menores e contém outras providências; 167/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que institui normas para o atendimento pelo SUS, nos casos que menciona, e dá outras providências; 180/99, da Deputada Maria Olívia, que institui a meia-entrada para doadores regulares de sangue em locais que menciona e dá outras providências; 185/99, do Deputado Ermano Batista, que reduz a alíquota do ICMS em operações internas destinadas ao comércio; 191/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idades igual ou superior a 40 anos; 202/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre reserva de recursos públicos destinados à habitação, em benefício da mulher sustentáculo de família e dá outras providências; 224/99, do Deputado Rogério Correia, que obriga os servidores das Delegacias de Polícia a informarem às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal; 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER/MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica; 298/99, do Deputado Mauro Lobo, que cria processo seletivo simplificado para os casos de contratação por tempo determinado para exercício de função pública, sob a forma de contrato de direito administrativo; 303/99, da Deputada Maria Olívia, que institui o Programa de Atendimento Domiciliar a Idosos e dá outras providências; 316/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais; 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.194, de 26/11/73, que dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências; 332/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que cria o Fundo Estadual de Crédito Educativo e dá outras providências; 362/99, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que autoriza o Estado a assumir gestão e a manutenção dos trechos rodoviários que menciona; 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre a associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências; 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências; 389/99, do Deputado Pastor George, que cria a Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Estado; 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta disposições à Lei nº 11.404, que contém normas de execução penal; e 596/99, dos Deputados Anderson Adatao e Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Feminina de Assistência Social do Quarto Batalhão da Polícia Militar o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 14 de março de 2000.

Anderson Adatao, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados, Alencar da Silveira Júnior, Amilcar Martins, Dimas Rodrigues e Eduardo Hermeto, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/3/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Fábio Avelar, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marcelo Gonçalves, Luiz Fernando Faria, Antônio Júlio e Luiz Menezes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/3/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se proceder à arguição pública dos indicados -Deputados Elmo Braz e Agostinho Patrús- ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, se possível, apreciar-se o parecer do relator.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Aílton Vilela, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmolô Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/3/2000, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 2º turno, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 467/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, e, em 1º turno, os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 346/99, do Deputado Amilcar Martins; 537/99, do Deputado Anderson Adatao; 580/99, do Deputado Luiz Fernando Faria; 590/99, da Deputada Elaine Matozinhos, e 603/99, do Deputado Chico Rafael; os Requerimentos nºs 1.104 e 1.105/2000, do Deputado Agostinho Silveira; 1.112 e 1.113/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 1.150/2000, do Deputado Arlen Santiago; o relatório do Deputado Rogério Correia sobre a viagem para a vistoria de rodovias no Sul de Minas feita por membros da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/3/2000, às 14 horas, com a finalidade de se ouvirem, no Fórum de Governador Valadares, os depoimentos dos Srs. Devair Lucas, Paulo Orlando Rodrigues Matos e Walter Costa Vila Real.

Sala das Comissões, 13 de março de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/3/2000, às 8h30min, com a finalidade de se ouvirem, no Fórum de Governador Valadares, os depoimentos dos Srs. Antônio Manoel Barreto,

Adriano Dias Costa e Maria Aparecida Pinto.

Sala das Comissões, 13 de março de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 14.258

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso VIII, combinado com o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei nº 14.258, que dispõe sobre a implantação do projeto Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI - Cidadão.

Compete a esta Comissão Especial emitir parecer sobre a matéria, nos termos do art. 222 do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida proposição de lei visa possibilitar aos cidadãos a utilização do SIAFI para acessar informações sobre a execução orçamentária e financeira do Estado, resguardadas aquelas cujo sigilo seja necessário para a preservação do interesse público.

O Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI-MG - é um sistema de gestão dos recursos financeiros do Estado através da integração automatizada dos processos de orçamento, arrecadação, compromisso, pagamento, registro e controle, tornando transparente a movimentação financeira e econômica dos recursos públicos.

O Governador do Estado alegou motivos de ordem constitucional e de interesse público para o veto.

As necessidades de recursos para sua implantação estariam além da capacidade de pagamento existente, o que inviabiliza financeiramente as disposições previstas no projeto. Isso torna a proposição incompatível com o disposto no art. 161, I, da Constituição do Estado, que veda o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual.

Além dessas alegações, devemos ainda agregar à discussão da matéria a publicação do Decreto nº 40.880/2000, em 21/1/2000, de origem do Executivo, que impõe aos órgãos e às entidades da administração pública estadual a obrigatoriedade de pôr à disposição dos cidadãos, via Internet, dados referentes à execução orçamentária e ao desenvolvimento das ações de sua competência. Com esse ato, ficou prejudicada a proposição de lei em tela, pois o decreto trata do mesmo tema e objetivo nela tratados.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.258.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Márcio Kangussu, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Márcio Cunha - Sebastião Costa.

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 14.330

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 80/2000, apresentou veto parcial à Proposição de Lei nº 14.330, que altera dispositivos das Leis nºs 6.763, de 26/12/75; 12.425, de 27/12/96, e 12.730, de 30/12/97, e dá outras providências.

Cumpridas as formalidades regimentais, foi constituída Comissão Especial para deliberar sobre o veto, cabendo a este relator apreciar a matéria.

Fundamentação

O veto parcial à proposição de lei em tela atinge o art. 3º e o § 2º do art. 4º. Ambos os dispositivos estabelecem o parcelamento de taxas, e argumenta o Governador do Estado, nas razões do veto, que o benefício do parcelamento, além de elevar o custo operacional, envolve atividades de difícil controle para a Fazenda Pública Estadual, tais como os bingos.

Importa salientar que o parcelamento de qualquer tributo, constituindo de benefício fiscal, depende de lei específica, nos termos do art. 150, § 6º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda à Constituição nº 3, de 1993.

Por outro lado, se o Código Tributário Nacional - CTN - permite, em seu art. 160, parágrafo único, até mesmo a concessão de desconto pela antecipação do pagamento de tributo, obviamente a lei estadual poderá estabelecer hipótese de parcelamento.

Assim, nada impede que a lei estadual que institui a cobrança de taxas disponha também sobre o parcelamento em comando específico, devendo ser registrado que o parcelamento em questão, de apenas quatro meses, com parcela mínima de 50 UFIRs, está dentro dos limites da razoabilidade, atendendo à efetividade do direito do contribuinte, nos termos do art. 18, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, sem provocar grande impacto na arrecadação estadual.

A simples alegação, contida nas razões do veto, da necessidade do desenvolvimento de programa de computador específico para o controle do parcelamento não constitui fundamentação jurídica relevante para vetar os dispositivos, uma vez que o controle e a fiscalização dos contribuintes da taxa de expediente, assim como dos demais contribuintes do Estado, são atividades de rotina da Fazenda Pública Estadual.

Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela rejeição do veto parcial à Proposição de Lei nº 14.330.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Márcio Kangussu, Presidente - Sebastião Costa, relator - Márcio Cunha - Antônio Carlos Andrada.

Parecer sobre o veto parcial à proposição de lei Nº 14.333

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 92/2000, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso VIII, c/c o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição em epígrafe, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2000.

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer.

Fundamentação

O veto incidiu sobre o art. 10 da Proposição de Lei nº 14.333, que tem por objetivo autorizar a Assembléia Legislativa a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, resultantes da anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias, até o limite de 10% de sua despesa. Estabelece também esse artigo que o diploma que consubstancializará esse ato será a deliberação da Mesa.

Atualmente, quando a Assembléia Legislativa necessita fazer suplementações, ela oficia ao Executivo, que as implementa por meio de decreto. O objetivo do dispositivo vetado é alterar o autor e o instrumento dessas operações.

Cumpramos observar que a constituição do crédito suplementar apresenta duas fases distintas, fato esse enfatizado por J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na obra "Lei 4.320 Comentada".

A primeira é a autorização legislativa para gastos, cujo correspondente diploma é a lei que apenas autoriza a abertura de crédito suplementar. A segunda fase é a abertura do crédito. Isso significa detalhar as despesas autorizadas na fase anterior no nível de grupo de despesa e autorizar os órgãos competentes a efetivamente empenhar.

Sendo assim, os autores consideram que autorizar crédito não é abrir crédito.

As operações de que trata o dispositivo vetado, ou seja, a abertura de créditos por meio de deliberação da Mesa, encontram-se na segunda fase.

Todavia, a norma federal que trata do direito financeiro, Lei Federal nº 4.320, de 1964, põe um ponto final na questão ao estabelecer, em seu art. 42, que essa segunda fase, a abertura do crédito, será feita pelo Executivo por meio de decreto.

Por outro lado, o art. 10, objeto do veto, tem sua fundamentação no art. 62, inciso V, da Constituição do Estado, o que consideramos um equívoco. Esse ditame constitucional estatui que compete privativamente à Assembléia Legislativa aprovar crédito suplementar ao orçamento de sua Secretaria. Entendemos que o citado artigo se refere à autorização de gastos ou autorização legislativa para abertura de créditos, e o instrumento a ser utilizado para tal seria a resolução, de mesma hierarquia de lei ordinária. Trata-se da mencionada primeira fase. Mas não confere a esta Casa competência para a abertura propriamente dita do crédito, por deliberação da Mesa, que estaria na segunda fase.

Finalmente, a mudança pretendida pelo artigo vetado não traz maiores benefícios, do ponto de vista prático, para a Assembléia Legislativa, visto que os decretos de suplementação de dotações são abertos rotineiramente pelo Executivo. Não acarretam ônus para o Executivo nem significam verbas adicionais para esta Casa, pois o aumento de uma dotação é fruto da redução de outra.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.333.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Márcio Kangussu, Presidente - Márcio Cunha, relator - Sebastião Costa - Antônio Carlos Andrada.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 288/99

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Ermano Batista, o projeto de lei em tela visa dar a denominação de José Augusto de Miranda à Rodovia MG-752, que liga Sabinópolis a Materlândia.

Foi a proposição encaminhada preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A denominação proposta é uma homenagem justa que se pretende fazer ao Sr. José Augusto de Miranda, que soube a todos conquistar, nos Municípios de Sabinópolis e Materlândia,

pelo senso administrativo, tornando-se uma referência positiva para a comunidade rural.

Entre os seus feitos em favor da região, o que mais mostra seu dinamismo ocorreu na década de 30. Nessa época, em que as Prefeituras de Sabinópolis e Materlândia não dispunham de recursos financeiros nem maquinário suficiente, ele ousou, com recursos próprios e com a colaboração dos trabalhadores rurais, em seu tempo disponível, usando a enxada, a pá e a picareta, abrir a primeira rodovia unindo esses municípios.

É pelo seu relevante trabalho humano e social prestado às referidas comunidades que o julgamos merecedor da homenagem objeto da proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 288/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Wanderley Ávila, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 631/99

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o Projeto de Lei nº 631/99 objetiva dar a denominação de Luiz Carlos Soares Martins à estrada que liga o entroncamento da Rodovia MG-329 ao Município de Oratórios.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Luiz Carlos Soares Martins foi um dos fundadores da Usina da Jatiboca, empresa em que ocupou vários cargos, culminando como Diretor. Teve participação decisiva na compra da Companhia Açucareira Vieira Martins, e, sob sua direção, a usina atingiu a produção recorde de 826.550 sacas de 50kg.

Além de industrial, dedicou-se à agricultura e à pecuária. Tais atividades levaram-no a adquirir propriedades rurais em Oratórios e a estabelecer fortes vínculos com esse município. Dessa forma, a população do lugar tem procurado prestigiá-lo, no desejo de perpetuar seu nome na memória das futuras gerações.

Nada mais justo que dar a próprios públicos o nome de personalidades que muito contribuíram para o desenvolvimento e a grandeza da comunidade.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 631/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Wanderley Ávila, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 632/99

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em análise visa dar a denominação de Eng. Hélio Soares Martins ao trecho da Rodovia MG-329 que liga o Município de Ponte Nova ao de Rio Casca.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Sr. Hélio Soares Martins, natural de Ponte Nova, prestou relevantes serviços à comunidade, por meio de sua preciosa colaboração nas diversas áreas em que atuou. Formado em Agronomia e Química, trabalhou na Companhia Agrícola Pontenovense, na Fábrica de Papel Ponte Nova, na Companhia Açucareira Vieira Martins, sempre exercendo cargos expressivos. Foi, também, Diretor da Associação Comercial de Ponte Nova e membro da Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores.

É, portanto, bastante justa a homenagem que se deseja prestar à memória desse grande cidadão, atendendo a uma reivindicação da comunidade pontenovense.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 632/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Dinis Pinheiro, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 738/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Fernando Faria, o projeto de lei em análise tem por objetivo declarar de utilidade pública o Hospital de São Vicente de Paulo de Mercês, com sede no Município de Mercês.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Hospital de São Vicente de Paulo de Mercês presta assistência médica, ambulatorial e hospitalar, além de fornecer medicamentos aos pacientes carentes.

A instituição alivia o sofrimento dos enfermos e procura descobrir e remediar as situações que geram as doenças.

Pelas atividades de eminente caráter filantrópico que desempenha, somos favoráveis a que lhe seja outorgado o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 738/99, na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 748/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Varginha, com sede no Município de Varginha.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação tem por finalidade manter serviços de assistência odontológica e médico-hospitalar para seus associados, além de promover atividades recreativas.

A entidade desenvolve ainda programas voltados para a elevação cultural, moral e espiritual, mantendo, dessa forma, os aposentados e pensionistas mais integrados.

Em vista do caráter filantrópico da instituição, somos favoráveis a que lhe seja outorgado o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 748/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 758/99

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Antônio Roberto, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Santa Bárbara, com sede no Município de Santa Bárbara.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Fundada em 22/4/86, a referida Associação tem por objetivo defender os interesses e direitos de seus associados e debater problemas técnicos, sociais e econômicos, visando ao fortalecimento da livre empresa.

Pelos princípios que a norteiam, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 758/99 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000 .

Márcio Cunha, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 722/99

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Relatório

De autoria do Deputado João Paulo, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a comercialização de álcool carburante no Estado e dá outras providências.

Após o exame da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que opinou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem o projeto, nos termos regimentais, a esta Comissão para receber o parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

A forma atualmente adotada para a comercialização do álcool carburante tem provocado um desnecessário aumento nos custos, com a conseqüente majoração dos preços finais ao consumidor, conforme pode ser observado nos últimos reajustes definidos pelo Governo Federal. Tal situação favorece apenas os distribuidores, ocasionando grandes prejuízos aos produtores e aos consumidores.

Para mudar essa situação, o projeto em exame tem por objetivo autorizar o produtor de álcool carburante do Estado a comercializar esse produto diretamente com os postos de combustível, de forma a eliminar os grupos intermediários atualmente existentes. Considerando, ainda, a ineficiência da fiscalização feita pela Agência Nacional de Petróleo - ANP -, o projeto transfere ao Instituto de Pesos e Medidas de Minas Gerais - IPEM-MG - a responsabilidade pela fiscalização da qualidade do álcool carburante. Com essas medidas, espera-se que a livre concorrência seja restaurada, favorecendo-se, assim, o produtor rural e o consumidor final do produto.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 722/99, no 1º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 14 de março de 2000.

Elbe Brandão, Presidente - Márcio Cunha, relator - Eduardo Hermeto - Pastor George.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/2/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.746 e 1.808, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Gil Pereira

exonerando Sávio Gonçalves Vieira Silverio do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Jorge Tadeu Guimarães para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Tadeu Leite

exonerando Jorge Tadeu Guimarães do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 7/2000 – Aquisição de dois Receptores Decodificadores Integrados de Televisão – IRDs - Licitante vencedora: Philips do Brasil Ltda.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lyria Vaz de Oliveira dos Santos. Objeto: prestação de serviços de repórter de rádio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 2/2/2000 a 16/3/2000. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Marília Rodrigues Prates. Objeto: prestação de serviços de repórter de rádio para a TVA. Vigência: 2/2/2000 a 16/3/2000. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Adriana Cristina do Carmo. Objeto: prestação de serviços de repórter de rádio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 4/2/2000 a 18/2/2000. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Túlio César Fineli de Souza. Objeto: prestação de serviços de operador de áudio e locução para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 14/2/2000 a 16/3/2000. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tatiana Nogueira Maia. Objeto: prestação de serviços de produtora para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 14/2/2000 a 16/3/2000. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elba Maria Ferreira Alves. Objeto: prestação de serviços de repórter para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 14/2/2000 a 16/3/2000. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Edson Flávio Campos Francisquini. Objeto: prestação de serviços de produtor para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 16/2/2000 a 16/3/2000. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maria Leticia Renaut Carneiro de Abreu. Objeto: prestação de serviços de coordenadora de produção para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 16/2/2000 a 16/3/2000. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Adriana Helena Soares. Objeto: prestação de serviços de coordenadora de produção para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 16/2/2000 a 16/3/2000. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Pedro Matias Neto. Objeto: prestação de serviços de operador de áudio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 16/2/2000 a 16/3/2000. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Samuelito Capuchinho Mares. Objeto: prestação de serviços de repórter de rádio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 16/2/2000 a 16/3/2000. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: André de Souza Werlang. Objeto: prestação de serviços de repórter para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 16/2/2000 a 16/3/2000. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: José Roberto Amaral Cardoso. Objeto: prestação de serviços de repórter de rádio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 24/2/2000 a 16/3/2000. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATA

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 29/2/2000

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 2/3/2000, na pág. 16, na 10ª linha da col. 4, onde se lê:

"Defere, ainda, cada um por sua vez, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados João Leite," leia-se:

"Defere, ainda, cada um por sua vez, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimento do Deputado João Leite,".

Na 15ª linha, onde se lê:

"e Durval Ângelo", leia-se:

"e, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Durval Ângelo,".